

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA**

**LEI N.º 250/2006**

**RECONHECE DE UTILIDADE  
PÚBLICA A ADECOPA –  
ASSOCIAÇÃO DESENVOLVIMENTO  
COMUNITÁRIO DE PAULISTA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Constitucional do município de Paulista, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que são conferidas por lei, FAÇO saber que a Câmara aprovou e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecido de UTILIDADE PÚBLICA, a ASSOCIAÇÃO de DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE PAULISTA (ADECOPA) sediado nesta cidade na PB 293 Km 26;

Art. 2º - A Associação de Desenvolvimento Comunitário de Paulista (ADECOPA) é uma entidade com a finalidade de prestação de serviços sociais e culturais, respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família em benefício do desenvolvimento geral da comunidade de PAULISTA;

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paulista, em 14 de agosto de 2006.

  
\_\_\_\_\_  
Sabiniano Fernandes de Medeiros  
Prefeito Municipal